Resolução nº : 19006/98
Protocolo nº : 435684/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 6.445,25 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA